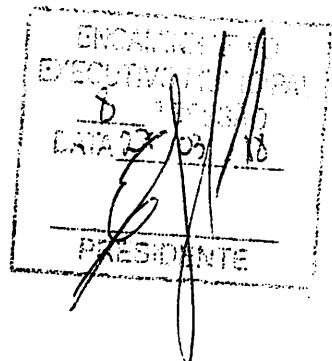




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº 0485



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Viação Piracicabana, para que estabeleça que os ônibus com destino à Santos que saem do bairro Samambaia, entrem no bairro já com o letreiro correspondente ao seu destino.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos municípios, tendo em vista que os ônibus com destino à cidade de Santos, entram no bairro Samambaia com o letreiro escrito ESPECIAL, sendo assim os moradores precisam atravessar todo o bairro para que possam pegar no ponto final o ônibus para Santos. Se o ônibus já entrar no bairro com o letreiro com seu destino, os moradores podem pegar o ônibus e já ir dentro dele até o ponto de partida e assim seguir viagem, sem precisar atravessar o bairro todo a pé.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de março de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora